



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

Rua 18 de julho , 1204 – Fone: (47)3771271 | Fax: (47) 3771273
CNPJ – 83 102 319/0001-55 CEP - 89.115 – 000

PORTARIA Nº 014/2004

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

O Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais e o que lhe confere a Lei Municipal nº 883/98;

RESOLVE:

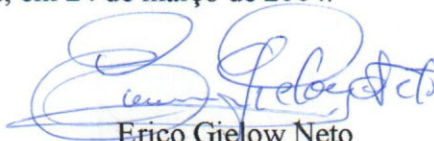
Art. 1º - Fica nomeados os membros representantes do Poder Público para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, conforme segue: - NELIO LUCIANI – Secretário Municipal da Agricultura ; ROGÉRIO JOSÉ DA ROCHA – Representante do Meio Ambiente; JOSÉ SALVADOR – Representante da EPAGRI; EDUARDO GIELOW – Representante do Poder Executivo e EDITE SCOLA – Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica nomeados os membros representantes de entidades não Governamental, conforme segue: ADEMIR FRANCISCO ROSA DA SILVA – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais; LIOMAR ROSA DA SILVA – Representante do CDL; VALDIR SCHAPPO – Representante da ABLA; OSMAR RECH – Representante da Agroindústria; SÍLVIO RANGHETTI – Representante dos Madeireiros.

Art. 3º - Os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, terão suas atividades pelo mandato conforme o Art. 3º da Lei nº 883/98, e o exercício das funções será gratuito, considerado como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 24 de março de 2004.


Erico Gielow Neto
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no mural de Publicação Oficial
e registro no livro de Publicações, em

24 / 03 / 04